



Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE UMARIZAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL



COMUNICADO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Umarizal/RN, faz tornar público que foi interposto Recurso pelas empresas M. A. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI, NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP e P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ficando as empresas participantes ao certame NOTIFICADAS para que, querendo, apresentem impugnação/contra razões no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, em obediência ao artigo 109, §3º, da Lei 8.666/93.

UMARIZAL - RN, 06 de Maio de 2020

JARLENE BARBOSA DE MENEZES
Comissão de Licitação
Presidente